



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,
CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 076/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.006971/2021-93,

DECIDE:

Art.1º Referendar a Decisão nº 058/2021 – CEXT/CEPE, de 03/05/2021, que aprovou, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Programa: “Programa Polo Arte na Escola UFRR - Edição 2021-2023”, sob a coordenação de Francisco Alves Gomes, e convalidou desde o dia 29 de abril de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 18 de junho de 2021.

Renata Cristina Macedo de Oliveira
Assessora Técnica da PRAE no exercício
da Presidência da Câmara de Extensão da UFRR
Matrícula Siape nº 2094527